## Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa NEVES MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ORIXIMINÁ - PA, 31 de Agosto de 2017

ANTONIO ODINELIO TAVARES DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL